



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Despacho (extrato)

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado um acordo de cedência de interesse público, nos termos do artigo 241.º e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada sob anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/6, entre o Município de Moura, a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada e a trabalhadora da dita empresa, abaixo indicada:

- Francisca Luísa Rodrigues Brinca (Técnica Superior), com a remuneração mensal de 1.195,65€.

A cedência de interesse público da trabalhadora, tem a duração de 7 meses, com produção de efeitos a contar do dia 01/02/2018 e o término no dia 31/08/2018.

Município de Moura, 8 de fevereiro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,
Por delegação de assinatura do Presidente,
(despacho de 30/01/2018)

/Joaquim Cadeirinhas/